



## INDICAÇÃO

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente para a construção de guias e sarjetas em toda a extensão da Estrada João Camargo Leite, localizada no bairro Cururuquara, neste município.

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender a uma importante demanda dos moradores do bairro Cururuquara e de todos os usuários que transitam diariamente pela **Estrada João Camargo Leite**, uma via de grande relevância para a mobilidade e o desenvolvimento da região.

Atualmente, a estrada apresenta trechos que **não possuem guias e sarjetas adequadas**, situação que acaba comprometendo a infraestrutura urbana do local e gerando diversos transtornos para a população. A ausência desses dispositivos dificulta o correto escoamento das águas pluviais, o que pode ocasionar o acúmulo de água nas laterais da via, contribuindo para a formação de erosões, buracos e desgaste do solo.

Além disso, a falta de guias e sarjetas favorece o surgimento de lama em períodos chuvosos e o acúmulo de poeira em épocas de estiagem, prejudicando a qualidade de vida dos moradores da região e dificultando a circulação de veículos e pedestres.

A construção adequada de guias e sarjetas é fundamental para garantir **a drenagem correta das águas da chuva, a conservação da via pública e a organização do espaço urbano**, além de contribuir diretamente para a durabilidade da pavimentação e para a melhoria das condições de tráfego.


Outro ponto relevante é que a implantação desses dispositivos também contribui para a valorização da região, proporcionando um ambiente urbano mais organizado, seguro e estruturado, além de facilitar a realização de futuras obras de infraestrutura, como pavimentação completa, implantação de calçadas e melhorias na mobilidade urbana.

Vale destacar que a **Estrada João Camargo Leite é uma via importante de circulação para moradores, trabalhadores e veículos que utilizam diariamente o local para acesso a diferentes regiões do município**, sendo essencial que a via possua infraestrutura adequada para atender às necessidades da população.





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTANA DE  
PARNAÍBA**

**Sede Administrativa:** Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP  
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005  
[www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br](http://www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br)  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



Dessa forma, a construção de **guias e sarjetas em toda a extensão da estrada** representará um avanço significativo para a melhoria da infraestrutura do bairro Cururuquara, contribuindo para a segurança, mobilidade e bem-estar dos moradores.

Diante da relevância da matéria e dos benefícios que essa iniciativa trará à comunidade local, solicito ao Poder Executivo que sejam adotadas as providências necessárias para a **implantação de guias e sarjetas na Estrada João Camargo Leite**, atendendo assim às necessidades da população.

Plenário Antônio Branco, 13 de março de 2026.

**Josildo Ribeiro da Silva**  
**Josildo Ribeiro**  
**Tesoureiro**  
**MDB**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300031003000320039003A005000

Assinado eletronicamente por **Josildo Ribeiro da Silva** em **13/03/2026 16:39**

Checksum: **7CA1817B4A2554C7B1948AB21BC9A946A14EF8E9C474DEC91FAE471068C2C2C7**

